



RESOLUÇÃO N. 344/86

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE COMPRA DE EQUIPAMENTO ,
COM PERMUTA, E DÁ PROVIDÊN
CIAS.-.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a aquisição de uma máquina
copiadora, marca NASHUA, modelo 3015, da firma Luchini do Brasil -Sistemas
Reprográficos Ltda, sediada à Praça Marquês do Herval, 2 - Osasco - SP., de
tentora de Carta de Exclusividade do fabricante para venda de equipamentos
e suprimentos, bem como para prestação de assistência técnica para nossa
região, tendo em vista o desempenho do equipamento dessa mesma marca em
uso nesta Casa de Leis, o contrato de manutenção em vigor que será aprovei
tado para o novo equipamento e a cotação de preço oferecida para a máquina
em uso como parte de pagamento, bem como o aproveitamento do estoque de su
primentos, compatível apenas com o equipamento a ser adquirido, que opera
no sistema LTT e a nacionalização na fabricação.

ARTIGO 2º - Para a aquisição de que trata o artigo an
terior, fica autorizada a permuta da máquina copiadora Marca NASHUA, mode
lo 2200, de propriedade desta Câmara Municipal, no valor de Cz\$ 29.000,00
(vinte e nove mil cruzados) como parte de pagamento, conforme proposta
do Revendedor que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Contabilidade desta Câma
ra Municipal autorizado a efetuar o processamento que se fizer necessário,
para a aquisição e desmobilização dos equipamentos mencionados nos artigos
1º e 2º desta Resolução, em conformidade com que dispõe a legislação per
tinentemente em vigor.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta mesma
data, devendo ser publicada na forma da lei e revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 1986.-.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)

Presidente

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)

1ª Secretária
"ad hoc"

-(NELSON URTADO)-

2º Secretário
"ad hoc"